



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Aviso De Homologação Do Pregão Presencial Nº. 010/2020-PMI/BA. - Empresa: Carmelito De Souza Nogueira Junior EPP**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Homologações

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº: 13.798.152/0001-23

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020-PMI/BA.

O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 010/2020-PMI/BA que teve como vencedora dos itens 01 ao 10 a empresa CARMELITO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.616.899/0001-46, com o menor preço por item, sendo o item 01 com o valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), o item 02 com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o item 03 com o valor total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), o item 04 com o valor total de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), o item 05 com o valor total de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), o item 06 com o valor total de R\$ 1.794,00 (um mil e setecentos e noventa e quatro reais), o item 07 com o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), o item 08 com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o item 09 com o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o item 10 com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao Processo nº 023/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxílio funeral concedido pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, à família em situação de vulnerabilidade social que perderam um dos seus membros por morte acidental, e/ou provocada pelo coronavírus (COVID-19) e outras comorbidades, no município de Ibotirama, nos termos da Lei Municipal nº 021/2017 de 12/06/2017 e Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 de 07/12/1993. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Claudir Terence Lessa L. de Oliveira - Prefeito Municipal.